



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCORRÊNCIA 01/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1.645/2022, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Concorrência 01/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários. A publicação do julgamento ocorreu no dia 20/01/2023, Edição 820, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho bem como no site (www.saltinho.sp.gov.br), sem que houvesse manifestação de recursos no prazo legal. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Amplitec Gestão Ambiental Ltda, CNPJ 05.386.262/0001-50, com valor global mensal estimado de R\$ 152.499,00. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 30/01/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal